



DECRETO Nº 03002/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 10.308,00 (dez mil trezentos e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	1.988,00
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58		100	948,00
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		100	1.408,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71		100	1.848,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	SEMINC	100	2.268,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	659		100	1.848,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>10.308,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42		100	1.988,00
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	948,00
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		100	1.408,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75		100	1.848,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315	SEMINC	100	2.268,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662		100	1.848,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>10.308,00</b>



<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>10.308,00</b>
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de janeiro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**